



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL	VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO
EDITAL	n. 22/2021-GGJ, publicado no DJE de 24/09/2021
MODALIDADE	PRESENCIAL
PERÍODO	06 e 07/10/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1. Juiz de Direito titular / Período de exercício / O magistrado pertence ao grupo de risco para Covid-19?

Observação CGJ. O Exmo. Sr. Dr. **José Torquato Araújo de Alencar** é o juiz titular da Unidade desde 26/08/2009, contudo, estava convocado para atuar junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com prejuízo de suas funções. O magistrado faz parte do grupo de risco para Covid-19. O Exmo. Sr. Dr. **João Paulo Santana Nova da Costa**, Juiz Substituto, encontrava-se em exercício na Unidade desde 29/07/2021 – Portaria 2554/2021 GP e Portaria 3207/2021 – GP de 22/09/2021. O magistrado não faz parte do grupo de risco para Covid-19. O Juiz Titular se fez presente durante os trabalhos de correição.

1.2. Competência.

Cível e Criminal

1.3. Endereço / telefone / email.

Rua 15 de novembro, nº 23, bairro Vila, Distrito de Mosqueiro-Belém/PA, CEP 66910-970
Telefone (91) 37712514 e (91)98010-1245
Email. 1mosqueiro@tjpa.jus.br

1.4. Data da última correição ordinária anual realizada pelo Magistrado (a), (artigos 101, I e 164, I do Código Judiciário do Estado do Pará c/c artigo 11 do Provimento n. 004/2001-CGJ e Instrução n. 004/2008-CJCI)

14/06/2021.

Observação CGJ. Os servidores apresentaram o relatório da última correição realizada pelo magistrado titular, porém, não souberam informar o número do protocolo no sistema PJECOR.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Realizada pesquisa no referido sistema, não foi localizado o relatório.

1.5. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?

Sim.

1.6 O sistema Pje encontra-se implantado na unidade? Informe se sistema Pje funciona a contento.

Sim. O sistema não funciona a contento, eis que, especialmente nos últimos meses tem apresentado muita instabilidade, com quedas e lentidão, demandando a repetição de várias etapas da mesma tarefa para a sua conclusão.

1.7. DIREÇÃO E SECRETARIA DO FÓRUM:

1.7.1. Consta sindicância ou PAD com prazo em aberto para apuração na comarca por determinação da Corregedoria? Caso positivo, indique o número do procedimento.

Observação CGJ. Não há procedimento disciplinar em instrução nas Unidades Distritais de Mosqueiro.

1.7.2. Quais os meios de transporte que se encontram disponíveis para uso na comarca (carro, barco, lancha, moto)? Informe condições de uso.

As Unidades Distritais de Mosqueiro dispõem de um modelo Fiat Doblô, em boas condições de uso.

1.7.3. Existe setor social/psicossocial na comarca?

Não. Tem espaço, mas não tem equipe. A Unidade utiliza para os processos da vara de infância e juventude a equipe da Vara da Infância de Belém e, para os processos de família a equipe social do Fórum Cível de Belém.

1.7.4. Quantos pedidos de estudo existem no setor social/psicossocial?

Há 15 (quinze) pedidos de estudo social para serem feitos.

1.7.5. Existem bens apreendidos no Fórum? Como estão organizados?

Sim. Há vários bens e armas apreendidas que ficam em uma sala. Assim como há armas em um cofre.

2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1.7.6. O Fórum conta com segurança pessoal?

Há dois agentes de segurança judiciária e quatro policiais PM da reserva que se revezam no fórum.

1.7.7. Além da segurança pessoal, quais outros meios são utilizados para a segurança do Fórum?

Alarme eletrônico apenas na parte de trás do prédio. Na parte da frente tem sirene e teclado para armar e desarmar o alarme. A unidade não tem alarme na frente do prédio.

1.7.8. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo?

Sim.

Observação CGJ. A Diretora de Secretaria informou que está separando os processos e organizando para posterior remessa ao arquivo regional.

1.7.9. Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo? Caso positivo, especifique a organização.

Sim.

Observação CGJ. Foi verificado que a sala de arquivo necessita de organização para que se possa efetuar remessa de autos ao arquivo regional.

1.7.10. UNAJ.

1.7.10.1 Existe UNAJ na comarca? Identifique o servidor responsável.

Observação CGJ. Sim, a servidora responsável é Rafaelly Chaves de Oliveira. Acompanhará o presente relatório, cópia do processo PAMEM 2021/36392 contendo o resultado da fiscalização realizada pelo Serviço de Fiscalização da Arrecadação dos Serviços Judiciais na Unidade, no período de 24 a 28/09/2021, também entregue em cópia à servidora responsável pela UNAJ.

1.7.10.2. Qual o prazo médio que o processo permanece na UNAJ? (Art. 2º, II da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016).

Observação CGJ. Foi informado que os feitos permanecem por cerca de 05 (cinco) dias.

1.7.10.3. O servidor tem acessado o e-mail da sua unidade de arrecadação para ter conhecimento das orientações e comunicados enviados pelo chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Arrecadação dos Serviços Judiciais – DIAJU? (Art. 2º, III da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016)

Observação CGJ. Segundo informado, a servidora acessa diariamente o e-mail funcional e da UNAJ 202unaj@tjpa.jus.br

1.7.10.4 O servidor tem substituto treinado, indicado pelo Juiz Diretor do Fórum da Comarca? (Art. 3º da Resolução n.º 26, de 10 de agosto de 2016)

Observação CGJ. Foi informado que sim, o substituto é Von Carlos Martins Figueiredo.

1.7.10.5. Qual evento recente o servidor da UNAJ participou com a DIAJU por meio da ferramenta Microsoft Teams, no ano corrente?

Observação CGJ. O servidor ingressou em abril de 2021 e recebeu treinamento para a UNAJ

1.7.10.6. O servidor da UNAJ além das atividades do setor de arrecadação desempenha outra atividade na Unidade Judicial?

Não

1.7.10.7. A legislação pertinente às custas judiciais encontra-se em local visível para consulta? Especialmente, Lei estadual n.º 8.328/2015 (Dispõe sobre o Regimento de Custas e outras despesas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.); Portaria Conjunta n.º 3/2017-GP/VP/CJRM/CJCI (Dispõe sobre a regulamentação da redução percentual e do parcelamento de custas processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.); Portaria Conjunta n.º 004/2015/GP/CJRM/CJCI (Dispõe sobre o procedimento de restituição de taxa judiciária, custas judiciais, despesas processuais e demais receitas recolhidas em favor do Fundo de Reparcelamento do Tribunal de Justiça do Pará).

Observação CGJ. Encontra-se afixada no mural do Fórum.

1.7.10.8. O servidor tem observado o pagamento antecipado do preparo de carta precatória para dar cumprimento (Art. 28 da Lei 8.328/2015)? Art. 28. As cartas precatórias serão distribuídas mediante o pagamento prévio das custas processuais, ressalvados os casos de assistência judiciária, de cartas precatórias cuja finalidade seja de intimação de devedor para pagamento de custas e isenções legais. (Redação dada pela Lei n.º 8.583/2017).

Sim



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2. CORPO FUNCIONAL

2.1. SERVIDORES

2.1.1 Servidores do gabinete

SERVIDORES DO GABINETE				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR	NÃO
02.	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		NÃO

2.1.2. Servidores da Secretaria/UPJ

SERVIDORES DA SECRETARIA				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	SÔNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA	NÃO
02.	DIEGO PEREIRA DE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO		SIM
03.	GABRIELA DOS SANTOS VIDEIRA SAUMA	ANALISTA JUDICIÁRIO		NÃO
04.	LUANA MARIA MOREIRA BRANCHES XAVIER	ANALISTA JUDICIÁRIO		NÃO
05.	VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		SIM

2.1.3. Estagiários

	Estagiários	Início do estágio	Grupo de risco
01.	AMANDA DA SILVA PINHEIRO	08/10/2020	NÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2.1.4. Cedidos.

	Servidores cedidos	Órgão	Grupo de risco
01.	NÃO HÁ		

2.1.5. Servidores do Setor Social

SERVIDORES DO SETOR SOCIAL				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	NÃO HÁ			

2.1.6 Oficiais de Justiça.

OFICIAIS DE JUSTIÇA				
	Servidores	Cargo	Função	Grupo de risco
01.	ANTONIO CARLOS FREIRE DE LIMA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR		SIM
02.	CARINA RIBEIRO VIANA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR		SIM
03.	FERNANDO DE SOUZA LEMOS DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR		SIM
04.	MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR		SIM
05.	VICENTE DE PAULO MATHEUS	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR		SIM

2.1.7. Há Promotores de Justiça atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim. Alan Jhonnes Lira Feitosa – respondendo Nayara Santos Negrão – respondendo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2.1.8. Há Defensores Públicos atuando na unidade judicial? Identificar.

Sim.

Anamélia Silva Ferreira

2.1.9. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

Sim.

3. INSTALAÇÕES.

3.1. **GABINETE** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos).

Na vara são realizadas audiências de conciliação na sala onde trabalha o assessor, porém o ambiente é improvisado, pois não tem a estrutura adequada de sala de audiências, ou seja, não tem mesa de audiência nem cadeiras suficientes para os participantes do ato. Diante disso, há a necessidade de uma mesa de sala de audiências e quatro cadeiras sem rodízios.

3.2. **SECRETARIA/UPJ** (descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos)

A impressora multifuncional não funciona adequadamente (*touchscreen* defeituoso, papéis retidos com frequência, impressão manchada, falha na digitalização), e, por isso, precisa ser trocada, eis que, a despeito de vários chamados técnicos realizados, os problemas são solucionados apenas temporariamente, tendo inclusive esta vara ficado sem impressora em determinado período, face a necessidade de envio do referido equipamento para reparos.

São necessários pelo menos mais dois *scanners* para realizar a digitalização de processos, que fica impossibilitada, pois o *scanner* da multifuncional se encontra na situação acima descrita e o *scanner* restante da secretaria se encontrava em manutenção, sendo devolvido apenas no final do mês de setembro deste ano de 2021.

Tem duas cadeiras que estão danificadas ou não atendem à ergonomia, existindo queixas dos servidores quanto a dores e desconforto durante sua utilização, sendo necessária a substituição de duas cadeiras por outras que atendam a padrões de ergonômias compatíveis com altura e peso dos servidores.

Existe a necessidade de readequação das tomadas e pontos de rede da secretaria, pois na configuração atual ocorrem diversos acidentes, com pessoas tropeçando nos cabos, havendo o risco de ferimentos ou mesmo danos a equipamentos e cabos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4. CÍVEL/CRIMINAL.

ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

4.1. Qual a metodologia de trabalho empregada na Unidade (por núcleo, por tarefa, etc)?
Especificar a divisão de tarefas atribuídas aos servidores.

Há cinco servidores trabalhando na secretaria da vara, sendo que, em razão deste pequeno número, há rodízio de funções, de sorte que todos acabam por executar todas as tarefas que competem à secretaria cível e à secretaria criminal. Atualmente, as tarefas estão assim distribuídas.

1- SONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES (DIRETORA DE SECRETARIA).

Atendimento e protocolos

Juntada de mandados e protocolos criminais

Publicação no DJE/DJEN (dos autos que manusear)

Tramitações externas em geral: MP, DP, Conclusos, Tribunal e Depol

Controle e organização do acervo inativo (suspensão prescricional, suspensão condicional e arquivamento provisório)

Remessa de autos penais arquivados internamente ao arquivo regional

Controle de cumprimento das metas nacionais.

Acompanhar IEJUD

Acompanhar processo de réu preso

Medidas cautelares

Objetos apreendidos.

Relatórios e organização dos esforços concentrados

Arquivamento criminal Libra e PJE

Expedir guias VEPMA e VEP

2- DIEGO PEREIRA LIMA (ANALISTA JUDICIÁRIO).

Cumprimentos em geral, inclusive audiências, dos processos no PJE cível

Acompanhamento do Malote Digital

Acompanhamento de processos da infância e juventude no PJE

Alimentação do sistema SNA

Publicação no DJE/DJEN (dos autos que manusear)

Arquivamento cível PJE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3- GABRIELA DOS SANTOS VIDEIRA SAUMA (ANALISTA JUDICIÁRIO):

Atendimento e protocolos

Cumprimento de audiência criminal PJE e Libra

Cumprimentos em geral PJE criminal

Publicação no DJE/DJEN (dos autos que manusear)

4- LUANA MARIA MOREIRA BRANCHES XAVIER (ANALISTA JUDICIÁRIO):

Atendimento e protocolos

Juntada de mandados e protocolos cíveis

Publicação no DJE/DJEN (dos autos que manusear)

Cumprimento dos processos cíveis Libra

Email (acompanhamento com atendimento das demandas surgidas)

Arquivamento cível Libra

Movimentação SDJ

5- VONCARLOS MARTINS FIGUEIREDO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO):

Atendimento cível

Cumprimento de audiência cível Libra

Medida protetiva e flagrante do dia PJE (acompanhamento da chegada e cumprimento integral da decisão inicial)

Controle de pedidos de desarquivamento de autos Libra

Requisição de materiais de expediente

Publicação no DJE/DJEN (dos autos que manusear)

Quanto ao gabinete, as tarefas estão assim distribuídas:

1- JOSÉ MAURO DE CARVALHO VIANNA (ASSESSOR):

Atendimento do gabinete

Acompanhamento do PJECor

Acompanhamento do DJE/DJEN

Minutar despachos, decisões e sentenças cíveis

Realizar audiências de conciliação

Suprido da Vara Distrital de Mosqueiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2- DANIELE RIBEIRO DA SILVA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO);
Secretária de audiências cíveis e criminais
Alimentação de dados sistema SISTAC
Acompanhamento da audiência com cadastro do termo e gravações no Libra e PJE
Minutar despachos e decisões criminais

4.2. Qual a periodicidade de juntada de petições e outros documentos (malote digital, email, etc.) nos processos que ainda tramitam de forma física?

Diariamente

4.3. Há juntada diária de petições nos processos ainda em tramitação por meio físico, bem como a juntada de documentos que chegam por outra via (malote digital/e-mail da vara)? Em caso negativo, qual a periodicidade?

Sim.

Observação CGJ: Foram identificadas em Secretaria poucas petições pendentes de juntada.

4.4 Como é realizada a juntada de petições físicas e documentos por ocasião da migração/digitalização dos feitos a que se encontram vinculados?

São digitalizadas e vinculadas aos respectivos autos.

4.5. Como estão identificados os processos físicos detentores de prioridade legal (idosos, medidas cautelares urgentes, réus presos, processos que tramitam em segredo de justiça etc) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas do CNJ e segredo de justiça?

Réu preso: fita vermelha. Idoso: Etiqueta no PJE. Medidas cautelares urgentes: Fita verde. Justiça gratuita: carimbo e Etiqueta no PJE. Infância e Juventude: Fita azul e etiqueta e prioridade no PJE

4.6. Como estão identificadas as prioridades legais nos processos eletrônicos?

Etiquetas e vinculação das respectivas prioridades.

4.7. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

Sim.

Observação CGJ: A Unidade conta apenas com uma estagiária, tendo sido solicitado mais um através do sigadoc PAOFI 2021/01929.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.8. Há expedientes oriundos do Tribunal de Justiça recebidos e não respondidos?

Não

4.9. A Secretaria Judicial/UPJ utiliza atos ordinatórios para efeito de intimação? Todos são cadastrados nos sistemas?

Sim. Todos são cadastrados nos sistemas.

4.10. Os documentos expedidos nos autos físicos são cadastradas nos sistemas?

Sim

4.11. Qual o procedimento utilizado no caso de carga rápida (em livro, registro no sistema, etc)? O número de páginas é conferido no momento da entrega dos autos físicos aos advogados (carga) e quando da devolução à Secretaria?

É realizada pela tramitação externa no sistema Libra. Sim, é feita a conferência das páginas.

4.12. Há expediente recebidos e não respondidos?

Não

4.13. Todos os processos físicos se encontram cadastrados no Sistema Libra?

Sim

4.14. Antes da migração do processo físico para o PJE são atualizados os dados cadastrais de partes e advogados?

Sim

4.15. Quando os processos migrados são recebidos em secretaria, eles passam pelo procedimento de etiquetagem?

Sim

4.16. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria?

Sim.

Observação CGJ. A Unidade conta com poucos processos já digitalizados, havendo 1.736 feitos pendentes de digitalização.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.17. É verificada a identificação de classificação da classe e assunto, conforme da Tabela Processual Unificada, do CNJ, nos processos migrados do Sistema Libra?

Sim

4.18. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

Sim

4.19. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos? A Unidade tem realizado acesso ao Portal do PIB (Programa de Incremento de Baixa Processual – Portaria 1705/2021-GP)?

Diariamente. Sim, tem realizado acesso ao PIB e atendido as recomendações ali constantes.
Observação CGJ. O Painel de Gestão Judiciária aponta a existência de **387** processos julgados e não baixados.

4.20. Quais critérios são utilizados para a movimentação de feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias na secretaria/UPJ?

Está sendo implementada a organização dos autos físicos em aguardando cumprimento pela data da última movimentação, dando-se prioridade ao cumprimento dos mais antigos, com observância das urgências e das prioridades legais.

Quanto aos processos eletrônicos é feito o controle de prazos, sendo que o cumprimento é feito pela ordem cronológica das decisões, com observância das urgências e das prioridades legais.

Além disso, o acompanhamento também é feito pela lista do IEJUD, tanto em relação aos processos físicos quanto em relação aos processos do PJE.

Registre-se que, desde setembro de 2021, às sextas-feiras, a unidade judiciária realiza esforço concentrado para cumprimento dos feitos, priorizando-se os processos sentenciados mais antigos, para diminuição do acervo paralisado e realização da baixa processual.

4.21. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

Sim.

4.22. Com que frequência é verificada a pasta “agrupadores” no Pje?

Semanalmente.
Observação CGJ. Foi constatado que há 295 (duzentas e noventa e cinco) petições não lidas e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

que não foram retiradas dos agrupadores, devendo ser providenciada a retirada manual.

4.23. A secretaria observa o pagamento antecipado de custas para o cumprimento dos atos processuais (art. 12, c/c parágrafo único do art. 23 da Lei 8.328/2015), alterada pelas leis n. 8.583/2017 e 8.907/2019? Art. 12. Caberá às partes recolher antecipadamente as custas processuais dos atos que requeiram ou de sua responsabilidade no processo, observado o disposto nesta Lei. Art. 23. Parágrafo único. É vedado ao diretor de secretaria e ao secretário de Câmara praticar ato processual sem a comprovação do recolhimento prévio das respectivas custas, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos previstos no §3º do art. 12 desta Lei, determinação judicial expressa, isenção legal, beneficiário da assistência judiciária ou ato de ofício destinado a intimar a parte para recolher as custas processuais.

Sim

4.24. A Secretaria tem cumprido o art. 26 da Lei 8.328/2015? Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e isenções legais, deverá tramitar o processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados. § 3º. Na hipótese de pendência de pagamento das custas processuais, após a realização da conta de custas finais, o Diretor de Secretaria ou o Secretário de Câmara do TJPA providenciará a intimação do autor para pagamento do respectivo boleto.

Sim



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.25. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do processo mais antigo?

Não há.

4.26. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

Sim. É juntado aos autos o comprovante de envio da matéria e/ou página do DJE/DJEN.

4.27. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

Não.

ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE.

4.28. Com que frequência são analisados os pedidos de tutela antecipada?

Diariamente.

4.29. Há pedido de tutela antecipada pendente de análise há mais de 15 (quinze) dias?

Não.

4.29. Como é realizada a análise do deferimento/indeferimento do pedido de gratuidade?

Análise do caso concreto.

Observação CGJ: Quando há dúvidas acerca do direito à gratuidade, é solicitada comprovação pela parte.

4.30. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

Decisão

4.31. Adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício? (Provimentos n. 003/2009 e 011/2019 da CJRMB).

Sim.

Observação CGJ: A Unidade, inclusive, já faz constar o endereço e os dados que estão à disposição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.32. Com que frequência o gabinete consulta o PjeCor?

Diariamente

4.33. Com que periodicidade o magistrado se reúne com os servidores para definir a gestão da unidade?

Semanalmente.

Observação CGJ. A Diretora de Secretaria relata que o magistrado realizou a gestão da Unidade em parceria com todos os servidores.

4.34. A unidade traçou algum plano de ação para o ano civil vigente?

Sim. Com vistas ao incremento do IEJUD, a partir de abril de 2021, foi desenvolvido um trabalho voltado especialmente para a prolação de sentenças e arquivamento dos processos julgados e não baixados.

Atualmente, desde setembro de 2021, está em desenvolvimento um trabalho para organização dos feitos por data da última movimentação, com inspiração no Projeto Renovar, a fim de identificar os processos paralisados há mais tempo e diminuir cada vez mais o número de processos paralisados na unidade judiciária.

Por outro lado, a fim de continuar mantendo a pontuação máxima no IEJUD dos índices de IPS, IPM e IAD e melhorar a pontuação no índice de processos paralisados há mais de 100 dias, às sextas-feiras, a unidade judiciária realiza esforço concentrado para cumprimento dos feitos, priorizando-se os processos sentenciados mais antigos, para diminuição do acervo paralisado e realização da baixa processual.

Observação CGJ. Foi informado que são realizadas na Unidade uma média de 10 conciliações, e 03 instruções criminais, totalizando uma média de 30 audiências por dia, bem como são realizadas audiências de custódia dentro do prazo de 24 horas após a comunicação, utilizando o SISTAC.

4.35. Quais ações foram estabelecidas como indispensáveis no plano de ação vigente com vistas a boa gestão da unidade judicial?

Baixa processual com atendimento do PIB, diminuição do número de processos paralisados há mais de 100 dias e cumprimento das metas nacionais.

4.36. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas a elevação da produtividade?

Cadastro em lote e esforço concentrado

Observação CGJ. Esforço concentrado às sextas-feiras, em relação a meta 02 e baixa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

processual.

4.37. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

Não, pela secretaria

4.38. Existem processos conclusos em gabinete oriundos de outra secretaria de Unidade Judicial em razão de suspeição ou impedimento daquele Magistrado?

Não

4.39. Quantos processos o Juiz da Unidade Judicial atua em razão de suspeição ou impedimento de outro magistrado?

Nenhum (zero)

4.40. Considerando os últimos 12 meses, em quantos feitos o Juiz da Unidade firmou suspeição ou declarou-se impedido?

02 processos

Observação CGJ: Suspeição/impedimento firmados pelo magistrado titular da unidade.

4.41. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

Sim. O acesso é realizado diariamente.

4.42. a) A verificação dos prazos é diária? Em caso negativo, qual a periodicidade? b) Qual a data da última verificação dos prazos? c) Quais os meios utilizados para verificação dos prazos? d) Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)? Em caso negativo, justifique. Art. 228. Incumbirá ao serventuário remeter os autos conclusos no prazo de 1 (um) dia e executar os atos processuais no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data em que: I - houver concluído o ato processual anterior, se lhe foi imposto pela lei; II - tiver ciência da ordem, quando determinada pelo juiz.

a) Sim, apenas nos processos do PJE. Nos processos físicos, ainda está em implementação a organização dos processos que estão aguardando prazo pela data do vencimento dos mesmos, providência com inspiração no Projeto Renovar. No momento, cada servidor verifica o prazo, de acordo com as tarefas que lhes foram atribuídas, de regra, semanalmente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- b) A última verificação de prazo foi feita em 30.09.2021.
- c) Como meios de verificação de prazo, tem-se o controle de prazos no PJE, os relatórios do IEJUD, a organização dos processos físicos de acordo com a data de vencimento dos prazos.
- d) A secretaria não consegue cumprir os prazos processuais do artigo 228 do CPC, apesar de todos os esforços neste sentido. Trata-se de unidade judiciária com apenas cinco servidores na secretaria, os quais têm a atuação dificultada tanto pelo aspecto da diversidade da natureza dos feitos (cíveis, da infância e juventude e penal), quanto pela movimentação processual, que apresenta, em média, um ingresso de 74 (setenta e quatro) casos novos por mês.

5. BALCÃO VIRTUAL (Resolução 372/2021-CNJ e Portaria 1.724/2021-GP).

5.1. Está sendo realizado o atendimento virtual de representantes do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e demais usuários dos serviços judiciários?

Sim.

Observação CGJ. Os servidores informam que nunca foram demandados pelo Balcão Virtual, mas que se encontram devidamente habilitados.



Você está em: **Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro**

Nosso horário de atendimento é de **segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira, das 08:00 às 14:00**

Vamos lá?
Por favor aguarde para ser atendido!



Próximo! Agora é sua vez

Sua vez chegou, clique no botão abaixo para entrar no atendimento.

Entrar no atendimento





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

6. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

6.1. É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, conforme previsto no Provimento 12/2008-CJRMB ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

Sim.

6.2. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

Sim. Há o apensamento e são dadas as devidas baixas.

6.3. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

Sim.

6.4. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Colocar em anexo, relatório expedido pelo SDJ.

Sim.

6.5. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

Quarenta e nove. É realizado contato telefônico com o setor social das varas de família do TJPA, bem como a situação é certificada e os autos remetidos em conclusão para conhecimento do magistrado.

6.6. A Secretaria Judicial realiza a cobrança das custas judiciais quando da expedição de documentos em feitos não contemplados pela gratuidade processual?

Sim.

6.7. Com que frequência é realizada a publicação dos atos processuais na unidade?

Diariamente.

6.8. De que forma são controlados os prazos processuais?

Como meios de verificação de prazo, tem-se o controle de prazos no PJE, os relatórios do IEJUD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

a organização dos processos físicos de acordo com a data de vencimento dos prazos, o que vem sendo implementados desde setembro de 2021.

6.9. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

É extraído relatório do sistema e realizada a cobrança dos autos, por intimação no DJE/DJEN, mandado ou ofício, conforme o caso.

6.10. Processos fora da secretaria (listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria)

	Número do processo	Data da carga e/ou remessa	Destinatário da carga e/ou remessa	Atraso (dias)
01.	0001759-04.2011.8.14.0501	26/07/2012	Advogado Dr. Gerson Oliveira Faciola de Souza – OAB/PA nº 2554	3.354
02.	0000252-73.2002.8.14.0501	25/01/2013	Advogado Dr. Neomizio Lobo Nobre – OAB/PA 2884	3.171
03.	0001507-98.2011.8.14.0501	11/03/2013	Advogado Dr. Pedro Hamilton de Oliveira Nery – OAB/PA 4553	3.126
04.	0000071-70.2012.8.14.0501	13/08/2013	Advogada Dra. Eva Eliana de Souza Rocha – OAB/PA 5059	2.971
05.	0006072-37.2013.8.14.0501	01/07/2014	Advogada Dra. Eva Eliana de Souza Rocha – OAB/PA 5059	2.649

6.11. Os Oficiais de Justiça solicitam esclarecimentos ao magistrado quando encontram dificuldade no cumprimento da ordem judicial?

Sim.

Observação CGJ: Há cinco oficiais de justiça que atendem ao Juizado e a Vara Distrital.

6.12. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

Sim. Relatórios dos sistemas. Quinzenalmente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Lista dos 05 (cinco) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça			
Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
0001070-18.2015.8.14.0501	2020.02770036-37	11/12/2020 (298 dias)	Luiz Carlos dos Santos
0112519-78.2015.8.14.0501	2020.02872976-65	16/12/2020 (293 dias)	Andrè Romano da Luz Santana

6.13. A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Setembro de 2021.

b) INFOJUD

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Agosto de 2021.

c) INFOSEG

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Agosto de 2021.

d) RENAJUD

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Agosto de 2021

e) SNA

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Setembro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

f) NATJUS

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Setembro de 2021.

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Setembro/2021

h) SDJ

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Setembro/2021

a) SEEU

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Setembro de 2021.

b) BNMP/CNJ

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Setembro/2021.

c) INFOPEN/SUSIPE

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Setembro/2021.

d) INFODIP/TRE

Sim (...) Não (X)

Qual a data do último acesso?

Observação CGJ. A Diretora de Secretaria informa que já pediu acesso aos sistemas, mas foi vinculada à Vara de Castanhal. Já solicitou a retificação via e-mail.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

e) SIEL/TRE

Sim () Não (X)

Qual a data do último acesso?

Observação CGJ: Não é acessado

f) SISTAC/CNJ

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Setembro

g) SNBA/CNJ

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

h) CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES EM UNIDADES DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

i) CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS

Sim (X) Não ()

Qual a data do último acesso?

Setembro/2021

6.14. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG, RENAJUD, SNA (Sistema Nacional de Adoção) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa?

11 (onze)

6.15. Há processos físicos em pré-conclusão em Secretaria?

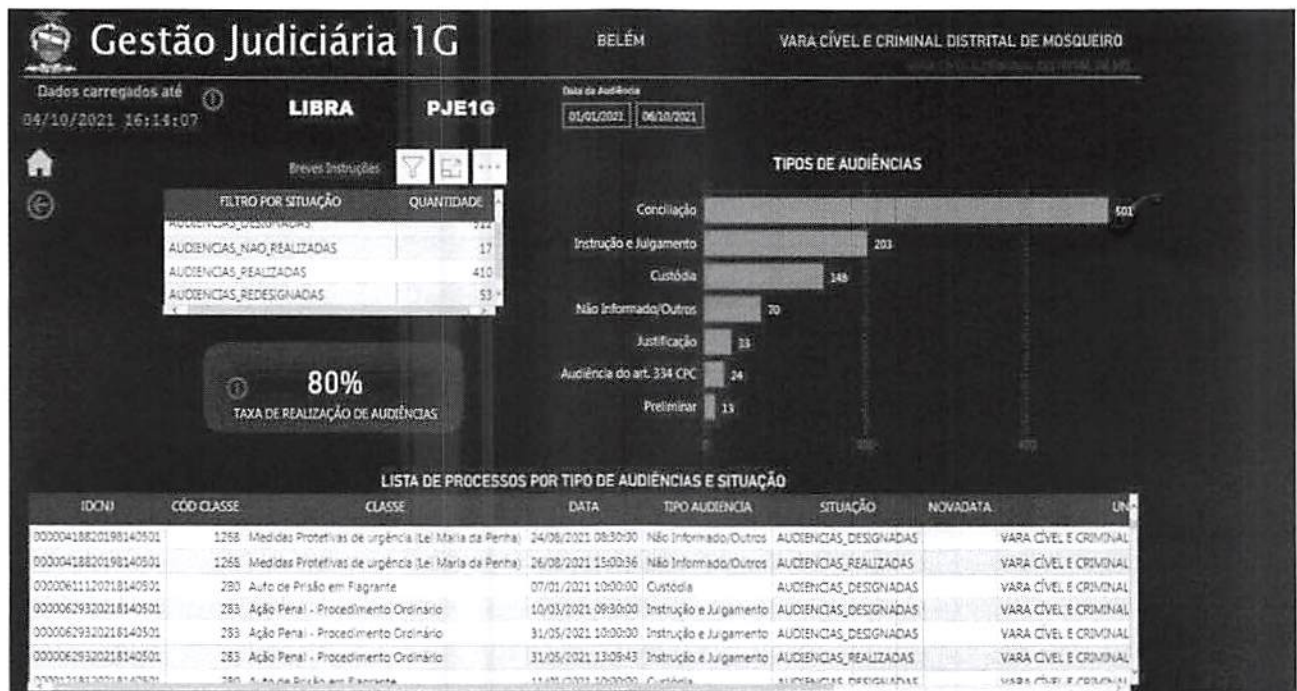
Não.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7. AUDIÊNCIAS.

Observação CGJ. Dados de audiências da Unidade extraídos do Painel de Gestão.



7.1. Perfil da pauta. a) Em quais dias da semana são realizadas as audiências? b) Qual a quantidade de audiências de conciliação e de instrução?

a) De segunda-feira à sexta-feira.
b) Em média durante a semana são realizadas 30 audiências, sendo 13 de conciliação e 17 de instrução.

7.2. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

Entre 30 e 60 dias

7.3. De que forma estão sendo realizadas as audiências durante a pandemia?

Presencialmente e por videoconferência.

7.4. A Unidade possui pauta específica para projeto de conciliação?

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

7.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334, do CPC, (conciliação preliminar)?

Sim.

7.6. A Unidade aderiu ao CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) – 1º Grau?
Em caso positivo, houve algum impacto na pauta?

Não.

8. ACERVO CRIMINAL.

8.1. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA/UPJ

8.1.1. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp? – Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA (Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências).

Não.

8.1.2. Está sendo efetuado nos sistemas o registro de todas as informações dos réus? (nome completo, data de nascimento, filiação, CPF, identidade e último endereço)

Sim, quando as informações estão disponíveis nos autos.

8.1.3. Como se dá o controle dos presos provisórios? – Resolução n. 66/2009-CNJ (Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão).

Planilha do Excel (sistemas Libra e PJE) e etiquetas (PJE).

8.1.4. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)

Sim. Não há processos com réu preso provisoriamente paralisado há mais de trinta dias.
Eduarda Barbosa Rayol, João Pedro Costa da Luz e Kátia Cilene.
Por oportuno informo que os processos vêm recebendo movimentação regular.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8.1.5. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? – Resolução n. 251/2018-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões – BNMP 2.0, para o registro de mandados de prisão e de outros documentos, nos termos do art. 289-A do CPP, acrescentado pela Lei n. 12.403, de 4 de maio de 2011, e dá outras providências).

Sim

8.1.6. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus?

Sim

8.1.7. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ ?

Sim. A Resolução 224/2016 do CNJ é observada.

8.1.8. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

Sim

8.1.9. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

Não. A comunicação é feita pelo Infodip, sendo que os servidores que tinham acesso a este sistema foram recentemente relotados, porém já foi solicitado o cadastro de novos servidores no Infodip.

8.1.10. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

Sim

8.1.11. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

Apenas em algumas situações. O controle é feito com o uso de caderneta.

8.1.12. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? – (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).

Sim.

8.1.13. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

andamento há mais de três meses? – art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

Não

8.1.14. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto n.º 002/2021-CJRMB/CJCI? – *(Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).*

Por ocasião da reforma do Fórum, os bens apreendidos foram colocados em uma sala provisória e acabaram por se misturar com os do Juizado Especial Cível e Criminal. A separação de tais bens está sendo promovida, inclusive virá, no próximo dia 04/10/2021, uma equipe do TJPA para esta finalidade. Após será verificada a regularidade do cadastro dos bens e dada a destinação devida.

8.1.15. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

Observação CGJ. Processos analisados por amostragem

N. do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação
0000025-31.2006.8.14.0501	Arma de fogo	Processo arquivado – sentença proferida em 28/02/2007
0000080-68.2007.8.14.0501	Arma de fogo	Processo arquivado em 31/05/2012
0000182-22.2006.8.14.0501	Arma branca	Processo arquivado em 31/05/2012

Observação CGJ. O relatório de objetos apreendidos extraído do sistema Libra aponta a existência de **56 (cinquenta e seis)** bens cadastrados e no Sistema Nacional de Bens Apreendidos a Unidade possui apenas **06 (seis)** bens cadastrados.

8.1.16. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB? Como é realizado o controle do prazo prescricional dos processos em tramitação? *(Art.*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).

Não. Semestralmente.

8.2. AUDIÊNCIAS.

8.2.1. Perfil da pauta.

a) Em quais dias da semana há audiência?

Segunda, Quarta e Quinta (somente as crimíncias)

b) Em relação aos processos envolvendo réus presos, quantos dias na semana há audiência?

3 dias (Segundas, Quartas e Quintas)

c) Atualmente, para qual mês/ano da pauta estão sendo designadas as audiências?

Dezembro de 2021.

8.2.3. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que esta seja efetivamente realizada?

3 semanas

8.3. Audiências designadas/realizadas.

8.3.1. Quantidade de audiências designadas em 2020 e 2021, até a data da correição

Audiências criminais 2020 – LIBRA	
Instrução	151
Custódia	43
Preliminar	12

Audiências criminais 2021 – LIBRA	
Instrução	131
Custódia	69
Preliminar	11



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

8.3.2. Quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021, até a data da correição.

Observação CGJ. O PJE criminal foi instalado na unidade apenas em 2021.

Audiências Criminais 2021 – PJE	
Custodia	139
Instrução e julgamento	95
Preliminar	02

9. EXECUÇÃO PENAL.

(O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judiciais com competência privativa. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas criminal(item 5)).

PREJUDICADO – A Execução Penal é realizada pela VEP Belém.

10. INFÂNCIA E JUVENTUDE.

(O questionário da infância e juventude deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judicial com competência privativa ou Vara Única. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível e criminal).

10.1. Existem entidades de atendimento (de proteção e socioeducativas) inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente? (art. 90, § 1º do ECA).

Obs. A unidade deve apresentar relação das entidades.

Sim. Lar da Tia Socorro.

Observação CGJ. A Unidade informa que não há crianças da Vara Distrital de Mosqueiro acolhidas no abrigo.

10.2. Com que periodicidade se realiza fiscalização nas entidades de atendimento? De que forma é feito o registro das fiscalizações realizadas nas unidades de atendimento? (art. 95, do ECA).

Anualmente, com elaboração de relatórios enviados à Corregedoria

10.3. Qual o número de crianças e adolescentes em situação de acolhimento?

Nenhuma



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10.4. Há crianças e adolescentes em situação de acolhimento há mais de 18 (dezoito) meses? Em caso positivo, qual o número? (art. 19, § 2º, do ECA)

Não

10.5. É realizada a reavaliação das crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar ou institucional a cada 03 (três) meses (art. 19, § 1º, ECA)?

Sim

10.6. Está sendo alimentado o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)?

Sim

10.7. Há processo de adoção julgado e não alimentado no Sistema Nacional de Adoção?

Não

10.8. Como a Vara realiza o controle de abrigamento de crianças e adolescente? Existem crianças ou adolescente abrigados oriundos de outras Comarcas ? identifique comarca de origem.

Periodicamente é solicitada a lista de crianças/adolescente abrigadas no Distrito de Mosqueiro, mais precisamente no Lar Acolhedor Tia Socorro.

Sim. Segundo informações de 10.08.2021, atualmente há 09 crianças/adolescentes no Lar Acolhedor Tia Socorro, sendo oito de Benevides e uma de Belém.

10.9. São expedidas as guias de acolhimento/desacolhimento de crianças e adolescentes?

Sim

10.10. A Vara possui equipe interprofissional?

Não

10.11. Não possuindo equipe interprofissional, onde são produzidas as manifestações técnicas?

As manifestações técnicas são produzidas pelas equipes da Divisão de Serviço Social das Varas de Família de Belém e da 1ª Vara da Infância e Juventude de Belém/PA

10.12. Como estão sendo realizados as audiências da infância e juventude e os estudos sociais no período da pandemia?

As audiências são realizadas presencialmente e por videoconferência, enquanto que os estudos sociais estão atrasados, porém estão sendo apresentados paulatinamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10.13 É observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de destituição do pátrio poder? (art. 163, do ECA)

Sim, quando o caso permite.

10.14 É observado o prazo máximo de 240 (duzentos e quarenta) dias para conclusão dos processos de adoção? (parágrafo 10, do art. 47, do ECA)

Sim, quando o caso permite.

10.15. Como estão identificados os processos de adoção e destituição do poder familiar (por etiqueta, por tarja colorida ficada na lateral dos autos físicos, etc.)?

Por etiqueta e com a vinculação da respectiva prioridade.

10.16. Há Comissários Voluntários? Quem coordena os Comissários Voluntários?

Sim. São coordenados pelo assessor do magistrado.

Observação CGJ: Há 18 comissários voluntários.

10.17. Há estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa? Em caso positivo, especificar.

Sim. CREAS.

10.18. Os estabelecimentos de cumprimento de medida socioeducativa são inspecionados mensalmente, se adotando as providências para o seu adequado funcionamento e promovendo a apuração de responsabilidade, quando for o caso?

Sim

10.19. Foi promovida a interdição, no todo ou em parte, de algum estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa nos 12 (doze) meses anteriores a esta correição?

Não

10.20. Está sendo alimentado o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei?

Sim

10.21. Qual o número de menores internados provisoriamente? E definitivamente?

Não há menores nessas condições



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10.22. Há algum adolescente com prazo de internação provisória extrapolado? (art. 108, ECA)

Não.

10.23. Após a prolação de sentença que aplica medida socioeducativa ao adolescente, é instaurado o processo de execução?

Sim, nas medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade

10.24. Existem processos sentenciados sem guia de internação (provisória ou definitiva) ou guia de aplicação de medida socioeducativa expedida pelo juízo sentenciante? – Resolução n. 165/2012-CNJ – Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas

Não

10.25. Os autos de execução de medida socioeducativa estão instruídos com os documentos obrigatórios? (art. 39, II, da Lei 12.594/2012)

Na vara distrital são executadas apenas as medidas socioeducativas em meio aberto, sendo que atualmente não há nenhum adolescente cumprindo esse tipo de medida.

10.26. As medidas socioeducativas de liberdade assistida, semiliberdade e internação são reavaliadas a cada 06 (seis) meses? (art. 42, da Lei 12.594/2012)

Na vara distrital são executadas apenas as medidas socioeducativas em meio aberto, sendo que atualmente não há nenhum adolescente cumprindo esse tipo de medida.

10.27. Há pedido de reavaliação da manutenção, da substituição ou da suspensão das medidas do meio aberto ou de privação de liberdade e do respectivo plano individual de atendimento, pendente de análise?

Na vara distrital são executadas apenas as medidas socioeducativas em meio aberto, sendo que atualmente não há nenhum adolescente cumprindo esse tipo de medida.

10.28. Há o cumprimento do disposto no art. 55, parágrafo único, da Lei 12.594/2012? (o PIA será elaborado no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)

Sim



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10.29. Há o cumprimento do disposto no art. 56, da Lei 12.594/2012? (para o cumprimento de medidas de prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida, o PIA será elaborado no prazo de até 15 (quinze) dias do ingresso do adolescente no programa de atendimento)

Sim

10.30. Encontram-se instalados e funcionando regularmente o Conselho da Comunidade e os Conselhos Tutelares? – (Lei n. 7.210/84 - art. 80 - Lei n. 8.069/90 - art. 131 - Provimento n. 02/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 03/2008-CJRMB, alterado pelo Provimento n. 04/2008-CJRMB.

Apenas o Conselho Tutelar.

11. JUIZADOS ESPECIAIS. *(Tem uma Vara de Juizado Especial. Não designada correição)*
(O questionário do juizado deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judiciais ou juizado adjunto. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível e criminal, conforme a competência do juizado).

12. FAZENDA PÚBLICA/ EXECUÇÃO FISCAL. *(A Unidade não possui esta competência)*

(O questionário da Fazenda/execução fiscal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência exclusiva fazenda ou nas Varas com competência geral. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível).

13. METAS NACIONAIS – CNJ.

13.1. Meta 01/2021 – CNJ – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 01			
Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de cumprimento
2020 Meta não cumprida	796	556	69,76%



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2021 (parcial até 05/10/2021)	649	704	108,31%

13.2. Meta 02/2021 – CNJ – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

META 02							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Total de julgados	Grau de julgamento	Grau de cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 Meta não cumprida	1.872	1.498	1.391	74,31%	92,9%	481	107
2021 (parcial até 05/10/2021)	1.454	1.141	1.360	95,37%	119,21%	94	-219

13.3. Meta 04/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos contra a Administração Pública e à improbidade administrativa.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

META 04							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 Meta cumprida	03	02	02	70%	100%	01	-03
2021 (parcial até	03	-01	03	300%	428,57%	0	-4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

05/10/2021)							
-------------	--	--	--	--	--	--	--

13.4. Meta 06/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento das ações coletivas.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

META 06							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 Meta não cumprida	03	02	00	0%	0%	03	02

Observação CGJ. A Meta 06/2021 da Unidade não estava disponibilizada no Portal de Metas do TJPA no período da correição.

13.5. Meta 08/2021 – CNJ – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres.

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

META 08 (Violência Doméstica)							
Ano	Acervo	Alvo da meta	Sentenças	Grau de Julgamento	Grau de Cumprimento	Pendentes de julgamento	Necessidade de julgamento
2020 Meta não cumprida	105	53	20	19,05%	38,10%	85	33



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ. A Meta 08/2021 da Unidade não estava disponibilizada no Portal de Metas do TJPA no período da correição.

14. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES.

14.1. Análise de 10 (dez) processos por amostragem.

Analisar: a) regularidade dos atos processuais, b) cumprimento dos prazos e c) regularidade da cobrança das custas judiciais

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0007122- 64.2014.8.14.0501 (Infância)	A) SIM B) SIM C) SIM	Ação de Situação de Risco c/c Guarda Distribuição 15/12/2014 Primeiro despacho: 18/12/2014 Último despacho: 17/08/2021 Recomendação. Cumprir o último despacho com remessa dos autos ao setor social.
0053546- 85.2014.8.14.0301 (Infância)	A) SIM B) SIM C) SIM	Ação de Destituição do Poder Familiar Distribuição: 24/10/2014 Primeiro despacho: 12/11/2014 Último despacho: 12/11/2021 Recomendação. Cumprir o último despacho com remessa dos autos ao setor social.
0007843- 45.20168.140501	A) SIM B) NÃO C) SIM	Ação de Indenização por Perdas e Danos c/c Indenização por Danos Morais e Materiais Distribuição 21/10/2016 Primeiro despacho: 10/02/2017 Último despacho: 02/03/2021 Recomendação. Cumprimento do último despacho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0001683- 72.2014.8.14.0501 (Civil)	A) SIM B) NÃO C) SIM	Ação de Alvará Judicial Distribuição 02/04/2014 Primeiro despacho: 10/04/2014 Último despacho: 25/01/2019 Recomendação. Certificar acerca da resposta do Ofício de fls.46.
0000304- 91.2017.8.14.0501 (Civil)	A) SIM B) NÃO C) SIM	Ação de Alvará Judicial Distribuição 17/01/2017 Primeiro despacho 27/03/2017 Último despacho 07/10/2019 Recomendação. Certificar acerca da resposta do Ofício de fls. 17.
0005583- 58.2017.8.14.0501 (Penal)	A) SIM B) NÃO C) PREJUDICADO	Ação Penal Crime de Receptação artigo 180 do CPB Distribuição: 01/03/2018 Primeiro despacho 05/03/2018 Último despacho 19/07/2021 Recomendação. Dar impulso aos autos.
0002462- 17.2020.8.14.0501 (Penal)	A) B) C) PREJUDICADO	Ação Penal Crime da Lei 8.069/1990- Estatuto da Criança e do Adolescente Distribuição: 28/09/2020 Primeiro despacho: 03/08/2021 Recomendação. Dar impulso aos autos e cumprimento do último despacho.
0002515- 71.2015.8.140501 (Penal)	A) NÃO B) NÃO C) PREJUDICADO	Ação Penal Roubo Majorado Art. 157 do CPB Distribuição: 04/05/2015 Primeiro despacho: 28/05/2015 Último despacho: 12/07/2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		Recomendação. Cumprimento do último despacho com prioridade, tendo em vista a paralização dos autos por cerca de 3 anos.
0006241- 77.2020.8.14.0501	A) SIM B) SIM C) PREJUDICADO	Ação Penal Crime da Lei 10.826/2003 Distribuição: 13/01/2021 Primeiro despacho: 13/01/2021 Sentença: 06/08/2021 Recomendação. Processo Regular.
005728- 55.2015.8.14.0501	A) SIM B) SIM C) NÃO IDENTIFICADO MANIFESTAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA	Ação de Nunciação de Obra Nova c/c Perdas e Danos Distribuição: 20/07/2015 Primeiro despacho: 04/11/2015 Último despacho: 29/09/2021 Recomendação. Cumprimento do último despacho.

14.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
0001061- 22.2016.8.14.0501	Comarca de Fortaleza/CE	Finalidade: Proceder intimação de parte para manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito. Data da Expedição: 03/09/2021 Data do Envio: 03/09/2021 Recomendação. Carta Precatória Regular.
0000371- 95.2013.8.14.0501	Comarca de Portel/PA	Finalidade: Proceder ao cumprimento do mandado de prisão. Data da Expedição: 11/12/2020 Data do Envio: 11/12/2020 Recomendação. Solicitar informações.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		acerca do cumprimento da precatória.
0006830- 79.2014.8.14.0501	Comarca de São Paulo/SP	Finalidade: Proceder intimação de parte para manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito. Data da Expedição: 03/09/2021 Data do Envio: 03/09/2021 Recomendação. Carta Precatória Regular.

14.4. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas Precatórias recebidas

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
0006843- 14.2019.8.14.0401	Comarca de Igarapé Miri/PA	Finalidade proceder fiscalização de cumprimento das medidas cautelares Data do recebimento 30/03/2019 Recomendação. Certificar acerca da manifestação referente ao despacho de 04/12/2020
0800384- 17.2020.8.14.0501	Comarca de Belém/PA – 1ª Vara da Infância e Juventude	Finalidade Proceder citação do genitor para apresentar resposta escrita Data do recebimento: 20/08/2020 Carta precatória com certidão negativa de intimação juntada em 15/05/2021 Recomendação. Em que pese a precatória ter sido arquivada definitivamente, não localizamos no sistema PJE informação da devolução ao juízo deprecante, nem juntada de comprovante. Certificar se houve devolução ao juízo deprecante
	Comarca do Rio de Janeiro/RJ	Finalidade Proceder citação da parte



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

0800701- 78.2021.8.14.0501		ré, para querendo, apresentar contestação Data do recebimento: 18/06/2021 Juntada certidão positiva de citação: 19/07/2021 Recomendação. Realizar a devolução da carta precatória e a baixa no sistema.
0800929- 53.2021.8.14.0501	Comarca de Benevides/PA	Finalidade Proceder a citação da representada e seus responsáveis legais e realizar audiência de apresentação. Data do recebimento: 29/07/2021 Recomendação. Realizar a devolução da carta precatória e a baixa no sistema.
0800967- 65.2021.8.14.0501	Comarca de Tucuruí/PA	Finalidade Intimar Cartório para que expeça segunda via de certidão de nascimento Data do recebimento: 05/08/2021 Juntada de certidão positiva de intimação: 19/08/2021 Recomendação. Realizar a devolução da carta precatória e a baixa no sistema.

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

14.5. Análise dos 05 (cinco) processos mais antigos em tramitação na unidade

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0001458-	10/09/2021	Inquérito Policial – Crime de Tentativa de Homicídio, Art.121 c/c Art.14 do CPB.